

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 059/2024.
De 09 de abril de 2024.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº062/2024 - Data: de 09
de abril de 2024.**

Súmula: “Revoga cessão de servidor público municipal efetivo da Administração Direta ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 20.507/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por interesse público, a partir de 08 de abril de 2024, a cessão do servidor público municipal efetivo da Administração Direta: **Luiz Alberto Michelino**, matrícula n. 352.005, ocupante do cargo de Motorista, ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.09
16:11:06 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**